

PORTARIA TRT13 CGP N.º 203, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Proad n.º 3821/2026,



RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 391**, de 26 de novembro de 2024, que autorizou a servidora **FLÁVIA RAQUEL MIRANDA DIAS** (matrícula n.º 245.226.252), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Vara do Trabalho de Guarabira, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente